

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIOADF Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

v. 100

n. 41

São Paulo

sábado, 3 de março de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Fenz de Alvarengo

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 2-3-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor de Departamento, faixa 22 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE ANTONIO FREIRE DE SÁ BARRETO, R.G. 3 623 587, vago em decorrência da exoneração de Messao Wada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 2-3-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556 de 1 988, do SQC-I-QSENA:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIA ANTONIETA PEDROSO DIAS, R.G. 2 880 590, vago em decorrência da exoneração de Helio Rubens Gonçalves Figueiredo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 2-3-90

No decreto de nomeação de Procurador do Estado Nível I, publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de BEATRIZ PENTEADO STEVENSON TAVARES e outros, na parte referente a BEATRIZ PENTEADO STEVENSON TAVARES, RG 2.695.345, para de clar que seu nome correto é BEATRIZ PENTEADO STEVENSON TAVARES GUERREIRO.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado Nível I, publicado a 15-4-88, da SJ, em nome de VERA LÚCIA GONÇALVES BARBOSA e outros, na parte referente a ROBSON FLORES PINTO, para declarar que o número correto do seu RG é 12.583.984.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado Nível I, publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de BEATRIZ PENTEADO STEVENSON TAVARES e outros, na parte referente a MARIA LUIZA GRABNER AVERSARI, para declarar que o número correto do seu RG é 24.798.590-9.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 13-12-89, da SJ, em nome de ELIO BEZERRA DA SILVA e outros, na parte referente a FLORISVAL DA SILVA, para declarar que o número correto do seu RG é 12.580.639-5.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 3-10-89, da SJ, em nome de JOSÉ REINALDO DA SILVA e outros, na parte referente a LUCIMAR ROZIOLO BUENO DA SILVA, RG 3.293.546, para declarar que o seu nome correto é LUCIMAR BUZIOLO BUENO DA SILVA.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 13-12-89, da SJ, em nome de ELIO BEZERRA DA SILVA e outros, na parte referente a EURÍPEDES DE SOUZA DIAS, RG 3.807.336, para declarar que o seu nome correto é EURÍPEDES DE SOUZA DIAS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 2-3-90

No processo GG-1 348-89 sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a CLÁUDIO FERNANDES COSTA, R.G. 13 872 716, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSG faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585 de 1 988, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 2-3-90

CONCEDENDO,

a partir de 3-2-90, a ANA SELMA ANDRADE MONTAGNOLI BERTOLINI, R.G. 7 418 967, 120 dias de licença, nos termos do art. 198, da Lei 10 261-68, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 2-2-90

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com as funções-atividades de Escriturário I, do SQF-II-QSG, enquadradas em 30-9-88, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ANGELA DO ROSÁRIO GOMES, R.G. 13 860 397, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
ANGELA MARIA PEREIRA, R.G. 6 650 261, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
CELIA CAVIOLI FERREIRA LUCCHESI, R.G. 16 300 552, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
CELSO FERREIRA DA SILVA, R.G. 13 872 861, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
CLARICE EUZÉBIO DA SILVA, R.G. 11 678 310, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
CLÁUDIO FERNANDES COSTA, R.G. 13 872 716, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
CLEONICK CELINA MENDES DE LIMA, R.G. 17 161 413, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
CLÓVIS CANDIDO DOS SANTOS, R.G. 11 613 492, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;

CRISTINA PEREIRA DA CRUZ, R.G. 17 974 072, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
DINALVA AGUIAR MONTEIRO MESSA, R.G. 10 290 909, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
ELIANA MAGALHÃES DOS SANTOS, R.G. 13 274 583, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
EMMA DE SOUZA ÁVILA, R.G. 4 946 541, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
EUNICE BUZELIN DE MORAIS, R.G. 16 654 825, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
INES AKEMI TAKARA, R.G. 2 837 380, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
IRACEMA IZIDORO VARGEM, R.G. 11 321 208, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
IVAN BUDEANU FILHO, R.G. 6 104 806, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
IVANI APARECIDA LAZANHA, R.G. 15 833 085, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
JACIRA DA SILVA NATIVIDADE, R.G. 12 677 138, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
JAMISON MOREIRA MENDES, R.G. 12 852 794, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
JOÃO MOIRA FILHO, R.G. 12 768 797, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
JOSÉ ARRUDA EGIDIO, R.G. 10 418 815, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
JOSÉ LUIZ AMÉRICO, R.G. 11 830 825, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com os cargos de Escriturário II, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

JOSÉ FIRMINO DA LEI PAULO, R.G. 2 514 237, do padrão 24-C para o padrão 25-C, da E.V.1., T-I, V.E.3;
YARA ASSEF FARACO FRANCESCHINI, R.G. 18 115 003, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com os cargos de Escriturário I, do SQC-III-QSG, enquadrados em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

BEATRIZ RODRIGUES, R.G. 5 690 000, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
DALVA BEZERRA CATÃO, R.G. 14 075 721, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
HELVIO BORIN, R.G. 7 172 602, do padrão 17-B para o padrão 18-B, da E.V.1., T-I, V.E.3;
JOEL PORQUIM DOS SANTOS, R.G. 9 243 126, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
KÁTIA MARLY DOS SANTOS, R.G. 12 109 907, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
LELI BENEFITI HENSEL, R.G. 9 928 678, do padrão 18-B para o padrão 19-B, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA DE LOURDES GOMES FRANCESCHINI, R.G. 12 844 910, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA DO CARMO GONÇALVES, R.G. 11 357 867, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA ZÉLIA GOMES CAVALHEIRO PEREIRA, R.G. 5 264 024, do padrão 16-B para o padrão 17-B, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARINALVA FERREIRA DE NOVAES, R.G. 10 234 381, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
NADIR DE OLIVEIRA ALVES, R.G. 6 987 939, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
OSMAR ROZETTI MACHADO, R.G. 8 199 573, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
PEDRINA CECÍLIO PANSICA, R.G. 8 660 001, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SINÉSIA DI SESSA CARVALHO, R.G. 9 981 556-4, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SOLANGE ROSA DA SILVA, R.G. 9 864 811, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com as funções-atividades de Escriturário I, do SQF-II-QSG, enquadradas em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

KARLA YETSUKO KAJIHATA GAETA, R.G. 13 860 683, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
LEA MARIA DAMASCO, R.G. 10 794 713, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
LETÍCIA DE CASTRO ARAÚJO, R.G. 16 477 304, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
LUIZA HADDAD, R.G. 8 992 172, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
LÚCIA APARECIDA NEPUMUCENO, R.G. 10 675 478, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARCO ANTONIO TONELOTO, R.G. 14 993 030, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARCOS DA SILVA, R.G. 10 882 050, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA APARECIDA COIMBRA, R.G. 17 708 305, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA CECÍLIA ALVARES HONÓRIO, R.G. 10 437 770, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA CELINA BARACHO MARTINS, R.G. 410 519-ES, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA CLARA BORRERO, R.G. 5 654 508, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA DE FÁTIMA DAVIO DE ALMEIDA, R.G. 16 496 213, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA ETELVINA ALVARENCA, R.G. 4 665 784, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARIA EUNICE COSTA, R.G. 10 384 032, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARTA NUNES GONÇALVES, R.G. 8 222 602, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MIRIAM DA SILVA FERREIRA, R.G. 16 688 885, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;

DE 22-2-90

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, os interessados ficam com as funções-atividades de Escriturário I, do SQF-II-QSG, enquadradas em 30-9-88, nos padrões a seguir mencionados, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

CASSANDRA JEAN MOREIRA NANTES, R.G. 404 800-DF, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;

DALVA AREDES PEREIRA, R.G. 8 157 453, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
MARCIA TERESA MOYSÉS, R.G. 5 661 374, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
NILSON DE AQUINO, R.G. 8 153 463, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
ROBERTO APARECIDO DA SILVA, R.G. 16 357 194, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
ROSÁRIA DO NASCIMENTO VASCO FERTIANTIC, R.G. 11 843 762, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
ROSELY DE SOUZA VIANA DO PRADO, R.G. 8 568 488, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
ROSELY TESSER PRANÇA, R.G. 6 357 855, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
ROSMEIRE ALVES PEREIRA, R.G. 16 655 196, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
RUBENS ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 8 499 118, do padrão 20-A para o padrão 21-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
RUBENS HENRIQUE VIANA, R.G. 13 872 644, do padrão 15-A para o padrão 16-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SERIVAL DE SÁ FERREIRA, R.G. 11 096 583, do padrão 16-A para o padrão 17-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 10 190 137, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SÉRGIO BISPO DE SOUZA, R.G. 11 830 030, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ, R.G. 12 401 849, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SHIRLEY MARIA JOSÉ GOUVEA RODRIGUES, R.G. 11 311 651, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SHIRLEY TRINDADE LIMA, R.G. 10 326 348, do padrão 19-A para o padrão 20-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SILVANA REGINA ROCHA RIBEIRO, R.G. 16 665 877, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SILVANA MARIA SARDI, R.G. 17 531 364, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SONIA REGINA PEREIRA, R.G. 16 945 267, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
SUELY KEIKO MATSUO, R.G. 13 703 653, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
VERA VIOLETA PEREIRA DE CASTRO, R.G. 3 091 846, do padrão 18-A para o padrão 19-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
VIVIAN CERQUEIRA PEREIRA, R.G. 16 908 000, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
VLADIMIR PEREIRA DA SILVA, R.G. 11 830 414, do padrão 17-A para o padrão 18-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
YDINAR ALVES, R.G. 5 619 482, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3;
YUMI TSUMURA, R.G. 15 599 642, do padrão 14-A para o padrão 15-A, da E.V.1., T-I, V.E.3.

No título referente ao abaixo indicado, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, o interessado fica com o cargo de Escriturário I, do SQC-III-QSG, enquadrado em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ANTONIO EDVAL DE OLIVEIRA, R.G. 9 403 699-8, do padrão 18-B para o padrão 19-B, da E.V.1., T-I, V.E.3.

No título referente ao abaixo indicada, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, a interessada fica com a função-atividade de Chefe de Seção II, do SQF-I-QSG, enquadrada em 30-9-88, no padrão a seguir mencionado, tão somente para fins de determinação do Nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MARALISA CAUDIE-LEY, R.G. 2 172 476, do padrão 36-A para o padrão 37-A, da E.V.2., T-I, V.E.3.

No título referente ao abaixo indicado, para de clar que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º, do art. 2º das D.T. da L.C. 585-88, o

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	8
Saúde.....	44
Energia e Saneamento.....	56
Transportes.....	57
Administração.....	58
Cultura.....	60
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	60
Esportes e Turismo.....	60
Habitatção e Desenvolvimento Urbano.....	60
Meio Ambiente.....	61
Defesa do Consumidor.....	61
Universidade de São Paulo.....	61
Universidade Estadual de Campinas.....	63
Universidade Estadual Paulista.....	64